

PORTARIA N.º 9425, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

"Determina a instauração de Sindicância Disciplinar e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Determina** a instauração de Sindicância Disciplinar, de acordo com o Art. 168, Inciso II, da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, conduzida pela Comissão Permanente formada pela Portaria n.º 9051, de 01 de Novembro de 2017, de acordo com a Lei Municipal n.º 1688, de 06 de Setembro de 2017, para apurar os fatos constantes no Memorando n.º 273/2018, da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico, para apurar os fatos acontecidos no interior da UBS no dia 03 de Setembro de 2018, no turno da manhã, envolvendo as Servidoras Judite Corbelini, Jussara Sbruzzi, Débora Nunes e Carina Marquetto, estabelecendo prazo de 30 (trinta) dias da data desta Portaria, para apresentação do Relatório Conclusivo a respeito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 06 de Setembro de 2018.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento